



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 9**  
**Reunião Ordinária de 6 de maio de 2020**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### ORDEM DO DIA

#### REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

6 de maio de 2020

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, por videoconferência dos intervenientes.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 22 de abril de 2020**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1. Aprovação de Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Associação de Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis - Ratificação.
2. Declaração de Intenção, referente a futura requalificação do edifício do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, sito na Avenida Visconde de Alverca.
3. Área de Paisagem Protegida Regional das Terras de Sicó.

##### **B. Divisão Administrativa**

#### **1. Serviço de Águas, Taxas e Licenças**

- 1.1. Proposta para a renovação da redução do valor da renda mensal de 50 % nas rendas mensais das lojas do ramo não alimentar e 25% dos espaços (lojas e bancas) e do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **C. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1. Serviço de Contabilidade e Orçamento**

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

##### **2. Serviço do Património**

2.1. Pedido de suspensão do pagamento da renda da Cafetaria do Museu PO.RO.S devido ao COVID-19.

#### **D. Divisão de Planeamento Urbanístico**

1. Processo nº 01/2019/40 em nome de Luís Miguel Neves Ferreira, para obras de construção de habitação bifamiliar e muros, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
2. Processo nº 01/2019/67 em nome de Sérgio de Oliveira Roxo, para obras de construção de anexo e para a legalização das obras de ampliação de muro com obras ainda por executar, sito em Ega, Freguesia de Ega.
3. Processo nº 01/2019/88 em nome de Rui Miguel Henriques Panão, para legalização de obras de construção de anexo, sito em Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
4. Processo nº 02/2020/2 em nome de Laura Raquel Xavier Matos de Campos para alteração à licença de loteamento titulada com o alvará nº1/2005, sito na Urbanização da Barreira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
5. Processo nº04/2020/4 em nome de Prolote, Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, Lda., para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização Quinta do Barroso, lote B 29, União das Freguesias de Sebal e Belide.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

6. Processo nº08/2020/22 em nome de Sérgio Miguel Domingues da Silva para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Urbanização Quinta Nova lote 1 em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
7. Processo nº 14/2020/11 em nome Maria Isilda Moita da Cruz e José Augusto da Cruz, referente a obras de alteração de habitação, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.
8. Atribuição de topónimo “Rua Várzea da Atadoa”, em Atadoa, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

### E. Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos

1. Proposta de suspensão de atividades de limpeza em edifícios públicos encerrados: Contrato de aquisição de serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho, Mercado Municipal e Biblioteca Municipal, Edifício Polo II, Gabinete de Ação Social e Museu PO.RO.S – Empresa “Partenope – Unipessoal Lda.”

### F. Divisão de Obras

1. Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ega e Venda da Luísa / Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Ega - Revisão de Preços.
2. Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ameixeira / Um Território Sustentável - Águas - Reparação da Rede de Águas - Ameixeira - Revisão de Preços – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 30 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença do Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, da Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e dos Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não se encontrava presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

#### I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 22 de abril de 2020

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

#### II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra começando por dizer que há três anos atrás, precisamente nesta data, o Museu PO.RO.S estava a ser inaugurado com a presença de Manuela Leitão Marques, na altura Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa e foi, de facto, um dia importante para Condeixa. Este Museu, juntamente com as Ruínas de Conímbriga tem sido uma referência cultural e turística reconhecida por todos, não só a nível nacional, mas também a nível europeu. -----

-----Prosseguindo e sobre a alteração do número de infetados pela COVID-19 em Condeixa reportada pela Direção Geral de Saúde (DGS) a 5 de maio, dando nota da existência de 135 casos positivos (quando no dia anterior havia 71 casos), informou que esta diferença, também já esclarecida na página oficial da Câmara Municipal, se deveu a uma reestruturação da forma como foram contabilizados os casos positivos no Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica (SINAVE) e consequente reporte à Direção Geral de Saúde (DGS) e não devido a um agravamento da evolução da pandemia com novos casos positivos, pois esta atualização passou a contabilizar os utentes da Casa de Saúde Rainha Santa Isabel – Irmãs Hospitaleiras que estavam infetados com a COVID-19, já que os números anteriores a estes não incluíam estes casos. -----

-----Disse ainda que ontem teve a oportunidade de manifestar o seu desagrado por esta situação junto da Administração Regional de Saúde (ARS) embora não lhe pareça mal o critério



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

agora utilizado, o de alocar as pessoas que, apesar de não serem do Concelho, estão hospitalizadas, neste momento, em Condeixa. Adiantou que a gestão desta informação não é da responsabilidade da Câmara Municipal, independentemente do conhecimento e acompanhamento de todos os casos agora referenciados, considerando ainda que a forma como estavam a ser sinalizados não era a melhor, situação que levou a entender que havia novos casos em Condeixa. Por outro lado, as entidades regionais do ponto de vista do Comandante Operacional Distrital (CODIS) e do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Baixo Mondego deram as indicações corretas sobre o número real de casos positivos, estando estes a acompanhar em permanência toda a situação. O que não funcionou da melhor forma foi a ligação ao sistema entre a ARS e a DGS. -----

-----Acrescentou ainda que, felizmente, dos 91 utentes da Casa de Saúde Rainha Santa Isabel – Irmãs Hospitaleiras inicialmente com resultados positivos já se encontram recuperados cerca de 46 (realizaram testes apresentando resultado negativo) o que é uma boa notícia. Realça, assim, o excelente trabalho realizado pela Casa de Saúde Rainha Santa Isabel – Irmãs Hospitaleiras que evitou a propagação da doença pelos restantes utentes. Informou ainda que dos 16 funcionários desta Casa de Saúde residentes no Concelho que estavam infetados, 6 já se encontram recuperados, apresentado resultados negativos aos testes realizados. -----

-----Sobre este assunto mencionou ainda que os valores divulgados pela DGS são valores acumulados desde o início do surto pandémico, não correspondendo, por isso, ao número de casos positivos ativos atualmente existente no Concelho, uma vez que estes dados não consideram os doentes recuperados. -----

-----Seguidamente, deu nota de que foi com alguma insatisfação que viu um comentário do Sr. Vereador Nuno Claro no Facebook a conotar com um sentido eleitoralista, algumas medidas de contenção que estão a ser utilizadas pelo Município, nomeadamente os testes de rastreio que estão a ser realizados à COVID-19, considerando que esta altura é pouco propícia para este tipo de comentários. Realçou que a Câmara Municipal não está, neste momento, a preocupar-se com as eleições futuras, está sim a tentar proteger a população da melhor forma que sabe, aliás como vai fazer agora com a aquisição de máscaras comunitárias para toda a população do Concelho. Assim sendo solicitou ao Sr. Vereador Nuno Claro alguma moderação neste tipo de comentários. -----

-----Ainda sobre este assunto, esclareceu que por a notícia mencionar testes inovadores não significa que foi a Câmara Municipal de Condeixa que os inventou, pois como já referiu na última reunião de Câmara, são testes que foram adquiridos via Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) e cuja metodologia também já foi descrita. A notícia refere testes inovadores no sentido de serem testes de rastreio. Por outro lado, e uma vez que atualmente as pessoas não andam de ânimo leve e o bom senso nem sempre está presente, motivo pelo qual, por vezes, aparecem nas redes sociais comentários que incomodam algumas pessoas



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

com emoções mais desenfreadas, portanto, esta situação não é positiva para o controlo desta pandemia e nem para todos os que estão nesta rotina e que têm estado presentes desde o início da epidemia até ao momento. Disse ainda que não pretende que os Srs. Vereadores do PSD entendam as suas palavras como uma arrogância ou lição, mas sim com a preocupação de algo que fomenta alguns comportamentos que não nos interessam nesta fase. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por deixar uma nota de apreço a todos os elementos da Assembleia Municipal pela circunstância de se terem reunido na passada segunda-feira, à distância, por videoconferência, tal como a Câmara Municipal vem fazendo, sem prejuízo nem suspensão da Democracia. -----

-----Relativamente ao comentário do Sr. Presidente, considera que nestas últimas semanas não se pode queixar da oposição, pois têm sempre atuado em solidariedade, reconhecendo as medidas que têm vindo a ser feitas, sendo também, sempre reconhecida, com lealdade democrática, a partilha de informação que o Sr. Presidente vai enviado às várias instituições, tal como já reconheceu essa situação em reuniões anteriores. No entanto, existem situações que não podem deixar passar sem qualquer sentido crítico. Assim sendo, o comentário feito no Facebook foi apenas em relação à forma como apareceram divulgados os testes do COVID-19, já que Condeixa não está a realizar estes testes nem muito, nem pouco inovadores, mas sim realiza testes de outra natureza. Desta forma e se o Município afirma que os faz então a exigência dos resultados terá de ser correspondente a essa apregoada inovação, pelo que julga não estar em condições de o dizer da forma como vem sendo dito, pois testes *de rasteio* à COVID-19 e testes à COVID-19 têm uma força diferente em termos de comunicação. Quanto ao demais, reitera a total solidariedade do PSD sob a atuação do Executivo, pois considera que o trabalho está a ser feito e bem feito. -----

-----Em relação a uma referência do Sr. Vereador Carlos Canais em que os números divulgados pela DGS nunca desceram, referiu que isso não é verdade, pois do relatório diário da DGS já se evidenciou uma variação no fluxo com valores para cima e para baixo dos números associados a Condeixa. Neste sentido, pretende esclarecer esta situação. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que a sua afirmação advém do que foi comunicado pela DGS numa sessão de esclarecimento efetuada a Autarcas, onde foi referido que os números são sempre a somar, pelo menos por enquanto. Considera, no entanto, que este critério deva ser alterado pelo menos para tranquilizar a população. Tal como o Sr. Presidente já referiu, neste momento, temos cerca de 50% de utentes e funcionários da Casa de Saúde Rainha Santa Isabel com resultados negativos, bem como cerca de 25% no resto do Concelho, ou seja, neste momento, o relatório da DGS transmite a ideia de que Condeixa tem mais casos positivos do que na realidade tem. Existe sim é um decréscimo de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

casos ativos. Assim sendo, e em relação às oscilações que o Sr. Vereador Nuno Claro referiu, estas acontecem porque alguns casos positivos são detetados num concelho e depois são reavaliados e alocados a outro concelho, havendo assim alguma migração entre concelhos, como tem vindo a ser feito desde a passada segunda-feira. -----

-----Neste momento, o Sr. Vereador António Ferreira ausentou-se da sala de reuniões, por motivos pessoais. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro, e relativamente às camas e estruturas montadas nos pavilhões desportivos e que foram adquiridas pela Câmara Municipal, perguntou até quando vão ficar disponíveis e no final desta situação qual será o seu destino. ---

-----Prosseguindo, questionou se o Sr. Presidente pode facultar um número mais aproximado das despesas imputadas à COVID-19, assim como o montante das despesas que se deixaram de ter com eventos suspensos e/ou cancelados. Perguntou ainda se as Festas de Santa Cristina se irão realizar. -----

-----Quanto à distribuição dos cabazes alimentares aos alunos do Agrupamento de Escola questionou até quando vai ser efetuada essa distribuição. -----

-----Perguntou se, em termos da fiscalização no cumprimento das medidas de segurança pós confinamento da responsabilidade do Município, têm sido reforçados os recursos desta fiscalização nesta fase. -----

-----Seguidamente, e porque se têm mencionando muito as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e não tem visto nenhuma referência à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), perguntou se têm sido realizados testes neste local e ainda no Lar de Idosos - Doce Viver em Bruscos. -----

-----Em relação ao regime de teletrabalho do Município, questionou como é que a avaliação tem sido feita e como se projeta o regresso futuro ao trabalho. -----

-----Prosseguindo, sugeriu que fosse elaborado e divulgado um calendário de desconfinamento municipal dos serviços e edifícios municipais, obviamente ajustado e desenvolvendo as normas nacionais. -----

-----Mudando de assunto, e em relação às primeiras faturas de saneamento (mais do que de água, é assim que nos devemos passar a referir a tais faturas, tal é a desproporção desses custos) que consideram o desconto que foi aprovado em reunião de Câmara e que começaram a chegar aos munícipes, de facto verifica-se que a redução aqui aprovada tem um efeito irrisório no seu impacto. Aliás, considera que as faturas são difíceis de interpretar para a maioria dos munícipes, pelo que é de opinião que seja feito algum esforço no sentido de facilitar a interpretação destas faturas. Por outro lado, e considerando que o período de confinamento pela COVID-19 será provavelmente menor do que o inicialmente previsto,





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

sugeriu a reavaliação deste assunto, para que seja alargado o desconto de 50% a toda a fatura pelo menos nos meses de abril e maio. -----

-----Continuando, elogiou a pronta disponibilidade do Sr. Presidente para reunir com o grupo de solidariedade representado pela senhora Cátia Curado. -----

-----Sobre a descentralização da Educação e apesar da inscrição das verbas na revisão do orçamento recentemente aprovada, sentiu, da parte do Sr. Presidente na última Assembleia Municipal alguma apreensão quanto ao tema. Deste modo perguntou se essa apreensão está relacionada, não com o assumir desta descentralização, mas com a questão de como poderá ser a evolução do assunto em relação ao Governo e à real transferência para os municípios. ---

-----Mudando de assunto e uma vez que foi pública uma proposta para a classificação das Terras de Sicó como paisagem protegida regional (Maciço Calcário Sicó-Alvaiázere) que está a ser aprovada pelos municípios, perguntou qual o ponto de situação sobre esta proposta.

-----Perguntou por fim qual o ponto de situação das contas de 2019 do Município, pois estas podem ser apresentadas à Assembleia Municipal até junho, mas à Câmara devem chegar conforme a lei determina.-----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por perguntar se, relativamente à possível junção do Município de Condeixa ao Município de Coimbra para a constituição de uma intermunicipal da rede de águas, já existe mais algum desenvolvimento sobre este assunto, no sentido da sua constituição. -----

-----Mudando de assunto, perguntou se já existe algum avanço sobre a situação das Piscinas de Ega. -----

-----Por último, perguntou também qual o ponto de situação dos projetos da Casa do Arcos, do Centro de Coworking e da antiga Fábrica de Cerâmica. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dar nota de que foi divulgada nos *media* a identificação dos membros da nova estrutura do Comando dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, pelo que pergunta ao Sr. Presidente se oficialmente já lhe foi comunicada essa alteração e se o Município já trabalha com esta nova estrutura que foi anunciada.-----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por responder a esta última, informando que essa situação lhe foi comunicada verbalmente e como é público o novo Comandante será Rui Panão. Todavia, de acordo com o que tem conhecimento, de momento ainda não está formalmente constituída a nova equipa de Comando, e, portanto, atualmente e até que as formalidades previstas na lei estejam cumpridas, a estrutura interina continua a ser liderada por Paulo Marques.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Ainda em complemento ao que já mencionou sobre o número de casos positivos de COVID-19 no Concelho reportados pela DGS, salientou que a Câmara Municipal nunca deixou de responder às questões solicitadas sobre os casos positivos existentes na Casa de Saúde Rainha Santa Isabel – Irmãs Hospitaleiras, esclarecendo sempre as dúvidas quando foram solicitadas. Deu nota ainda de que a Câmara Municipal é informada pelo CODIS e pelo ACES do Baixo Mondego dos números reais dos casos positivos à COVID-19 que existem em Condeixa, e devido a esse conhecimento foi questionada a ARS sobre o motivo pelo qual a explicação sobre a súbita e significativa subida desse número foi apresentada tão tardiamente. Explicação essa que veio de encontro ao que já tinha mencionado anteriormente na última reunião, pois no seu entendimento a diferença dos números entre a DGS e a ACES estava relacionada com a morada fiscal dos infetados, de modo que esta atualização passou a contabilizar os casos existentes na Casa de Saúde Rainha Santa Isabel - Irmãs Hospitaleiras. De facto esta situação estava relacionada com a atualização dos dados no SINAVE e consequente reporte à DGS, o que provocou alguma indignação e exacerbação de reações. --

-----Realçou ainda que a maior preocupação continua a ser os Lares, porque estes estão mais desprotegidos do ponto de vista do Estado do que propriamente a Casa de Saúde que não deixa de ser um hospital, na qual a ARS atuou logo desde o início dos primeiros casos positivos. Neste sentido destacou o trabalho notável efetuado pela ARS que procedeu rapidamente à intervenção no local com a realização de testes à COVID-19, mesmo sem os números estarem registados na DGS, e assim o combate à pandemia foi feito como devia ter sido feito. Na sua perspetiva a contabilização dos números é que não foi a mais correta, gerando assim alguma indignação nas pessoas. -----

-----Deu nota também de que a variação dos números de caos positivos (63 para 61) foi um acerto, tal como o Sr. Vereador Carlos Canais referiu. Por outro lado, também desapareceram da listagem do ACES alguns casos que estavam referenciados fora do Concelho (lar de Cernache e Cantanhede). -----

-----Para encerrar este assunto, alegou que não faria sentido a Câmara Municipal publicar os números reais facultados pelo ACES Baixo Mondego, já que nem a CIM RC nem a ARS os deram a conhecer. Além disso, nunca deixou de falar sobre este assunto quando foi questionado sobre o mesmo. -----

-----Relativamente aos equipamentos que foram colocados no Pavilhão Municipal e no Pavilhão Teresa Vendeiro da EB nº2 de Condeixa, referiu que, apesar de algum desse material ter sido cedido, foi um investimento que não tem problema em desperdiçar, se for o caso disso (foi um equipamento comprado e não alugado que teve um investimento de cerca de 25 mil euros), pois seria sinal que não o teríamos de utilizar. Além disso, poderá sempre ser aproveitado em situações futuras como eventos desportivos ou para apoiar as IPSS caso seja necessário. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em termos de investimento direto em todas as medidas implementadas no combate à pandemia da COVID-19 informou que o valor atual desse investimento é de 104.807,00 €, sendo que 18.994,00 € foram despesas relacionadas com as medidas de apoio entregues às IPSS. Disse ainda que o valor que não é gasto pela não realização de atividades municipais, sem contar com as despesas possíveis nas Festas de Santa Cristina, é de cerca de 217 mil euros, nomeadamente pela não realização de atividades tais como: o Spring Fest; os Estágios Flash; as atividades previstas nas comemorações do Centenário de Fernando Namora; as Piscinas Municipais; o corta-mato; a Gala do Desporto; a Páscoa Abrir; o torneio de ténis; o dia do Associativismo; a Festa da família; os passeios de verão; invasões francesas; Vislumbre do Império e Sunset. Existem ainda algumas atividades de dimensão mais reduzida que não foram referenciadas, como por exemplo algumas atividades da Biblioteca Municipal. Adiantou ainda que as festas de Santa Cristina provavelmente terão que ser adiadas. -----

-----Face à questão colocada sobre as indemnizações das atividades referiu que a Câmara Municipal não terá que o fazer porque nenhuma destas atividades chegou a ser contratualizada. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que a contratação dos artistas é combinada com antecipação e obviamente que o cartaz para as festas de Santa Cristina já estava completo, mas normalmente só quando se integra os saldos de gerência do ano anterior é que se iniciam os formalismos de contratualização dos artistas. -----

-----Acrescentou ainda que, para além do valor que o Sr. Presidente já referiu sobre as despesas do Município no âmbito da COVID-19, há que ter em conta o valor de cerca de 100 mil euros que diz respeito à diminuição da receita das tarifas de água. Apesar de não se notar na fatura da maior parte dos consumidores, tal como o Sr. Vereador Nuno Claro mencionou, tem um custo elevado para a Autarquia. -----

-----Retomando a palavra, e sobre as medidas do plano de desconfinamento, o Sr. Presidente informou que na próxima segunda-feira, dia 11 de maio, irá reabrir o atendimento ao público dos serviços municipais, com todas as medidas de proteção possíveis – colocação de acrílicos, etc. Por outro lado, em relação à fiscalização, adiantou que a Câmara Municipal terá uma capacidade restrita em tudo o que puder depender da sua atuação de fiscalização e controlo, mas no âmbito do que pode atuar vai fazer a sua parte, recordando que esta atividade compete também à GNR e à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE). -----

-----Em relação à APPACDM de Condeixa informou que, neste momento, esta Associação não se encontra em funcionamento e por isso não tem utentes. Em relação ao Lar de Idosos - Doce Viver, sito em Bruscos e que é do mesmo proprietário do Lar de Vila Nova de Cernache, fizeram por sua iniciativa as suas medidas preventivas à doença. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que quando o Município adquiriu os testes de rastreio à COVID-19 à CIM RC, também era para se realizar nas estruturas residências, sendo que a APPACDM não tem residência para os seus utentes e para além disso também não tem estado a funcionar durante este período. Por outro lado, o Lar de Idosos em Bruscos, tal como foi referido pelos Sr. Presidente, tem como proprietário o mesmo do Lar de Vila Nova de Cernache, no qual houve problemas mais graves com casos positivos à COVID-19 e por isso procederam eles próprios à realização de testes.-----

-----Quanto à Casa de Repouso Nossa Senhora do Amparo em Arrifana, logo que recebermos os restantes testes da CIM RC iremos fazê-lo, pois é uma prioridade terminar a realização de testes nestas instituições.-----

-----Concluindo, disse ainda que tem participado em reuniões frequentes com a Proteção Civil e com o Centro de Saúde, nomeadamente com a Unidade de Cuidados na Comunidade, a qual tem sido incansável no planeamento das medidas de confinamento para este tipo de IPSS (Santa Casa da Misericórdia, Centro Social de Ega, Casa de Repouso Nossa Senhora do Amparo, em Arrifana e do Lar de idosos - Doce Viver em Bruscos), mas tem-se verificado alguma resistência no cumprimento das recomendações que lhes são transmitidas. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente afirmou ainda, para concluir este assunto, que o Município está sempre disponível para realizar os testes mesmo em Lares privados. Deu nota também de que existe alguma dificuldade na chegada dos testes (650 testes), porque inicialmente estavam previstos para a última segunda-feira e até agora ainda não chegaram. ---

-----Relativamente ao sugerido pelo Sr. Vereador Nuno Claro para a elaboração de um plano de desconfinamento municipal, declarou que concorda com esta sugestão, pelo que o mesmo será anunciado em breve. -----

-----Quanto à dificuldade na leitura da fatura de água, reconhece que existe essa dificuldade, que, contudo, não é só sentida no Município de Condeixa, mas concorda que deve ser melhorada, sendo que em parte essa medida já foi realizada. Quanto à questão da redução na faturação, lembrou que não nos podemos esquecer que existe a obrigação do cumprimento obrigatório do grau de cobertura dos custos em 90%. Informou assim que chegou ao Município um ofício da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), manifestando a sua posição em relação à redução da tarifa de água, concordando com a mesma, mas apenas para pessoas que comprovadamente apresentem alguma perda de rendimento, caso contrário o Município arrisca-se a perder o grau de recuperação de investimento e conseqüentemente o financiamento dos fundos comunitários. -----

-----Sobre o assunto e já que neste momento esta posição vai contra a situação atual do país, irá responder ao ofício da ERSAR quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

político, dado que não está de acordo com esta posição, particularmente nesta fase de pandemia. Por outro lado, manifestou também o seu desagrado com o elevado aumento do grau de cobertura do sistema de fornecimento de água em baixa, visto que o grau de cobertura médio do país é de 58%, e sendo assim não concorda com a medida imposta, a qual obriga que o grau de recuperação de custos do fornecimento de água em baixa do Município passe para 90% num período de três anos, isto para se conseguir os fundos comunitários. É uma lógica com a qual não concorda, muito menos nesta fase em que a ERSAR vem lembrar que é preciso cumprir esta meta. -----

-----Em relação à questão sobre a descentralização na área da Educação, referiu que na revisão do orçamento apresentado na Assembleia Municipal estava mencionada a verba de cerca de 390 mil euros para este efeito. Não foi uma decisão tomada de ânimo leve, mas foi a decisão tomada e é para seguir em frente. Na Assembleia Municipal informou que chegou, de uma forma semiformal, uma indicação para que as autarquias possam adiar este processo, no sentido de terem mais tempo para se prepararem para a descentralização, mas por outro lado, o Município está empenhado neste processo o que não quer dizer que concorda ou defenda essa postura. -----

-----Relativamente à classificação das Terras de Sicó como paisagem protegida, começou por dizer que reconhece que ainda não tinha informado sobre este assunto. Foi um projeto lançado pelas Terras de Sicó, sobre o qual o Município fez a sua análise interna. Disse ainda que o Município não tem nada a opor quanto à classificação de paisagem protegida, mas relativamente à delimitação da área na zona de Condeixa e de acordo com o apresentado, esta delimitação pode, de alguma forma, ser prejudicial para o Concelho, pois da análise efetuada verifica-se que o regulamento está mais vocacionado para uma paisagem natural onde possam existir pequenas aldeias rurais e não está pensado para zonas urbanas ou semiurbanas e por esse motivo a área indicada deve ser reduzida. Assim sendo, e como há aspetos com os quais o Município não concorda, foi manifestada a nossa postura às Terras de Sicó, solicitando algumas alterações e esclarecimentos sobre esta proposta.-----

-----A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia interveio, para acrescentar que após a análise dos documentos enviados pelas Terras de Sicó, existem algumas dúvidas e neste sentido foram solicitadas algumas alterações e esclarecimentos a esses documentos. Com efeito, considera-se que este é muito abrangente e por isso deve ser mais específico, para não haver, futuramente, dúvidas de gestão corrente e não ser demasiado limitador de atividades que possam existir nesta área protegida.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que está prevista para a próxima reunião de Câmara a apresentação da prestação de contas relativas ao ano de 2019. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Sra. Vice-Presidente tomou a palavra, começando para dizer que a distribuição dos cabazes está prevista até ao final do ano letivo, consoante os diferentes ciclos e que será alargada aos alunos do escalão B de todos ciclos (321 cabazes). Adiantou ainda que se houver a necessidade de continuar a ajudar algumas famílias, será feito ao abrigo do Serviço da Ação Social para famílias já referenciadas anteriormente a esta situação e às quais já eram entregues cabazes nos períodos de férias, uma vez que neste período as crianças ficavam em casa e não havia o apoio das refeições escolares. Em relação a esta medida, disse ainda que o cabaz entregue pelo Município é bastante rico em produtos alimentares, sendo por isso de maior valor do que a refeição escolar, tendo esta sido uma opção assumida pelo Município. Disse ainda que existem duas tipologias de cabazes, pois há um conjunto de famílias que, por regra, já fazem parte do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas da Segurança Social - entrega de bens alimentares no âmbito da carência económica – e por isso, para além de receberem o cabaz por parte da Segurança Social em articulação com o Serviço da Ação Social, o Município reforça esta medida com o cabaz que diz respeito às refeições escolares, mas com uma tipologia diferente para diversificar os bens alimentares. -----

-----Deu nota igualmente de que existe um movimento de voluntários que têm prestado apoio solidário e que nos têm ligado a sinalizar algumas situações, pois, neste momento, existem famílias que nunca passaram por esta situação e têm alguma dificuldade em ligar para o Serviços da Ação Social, mas vão junto destes voluntários que depois nos fazem chegar essas situações, existindo assim uma articulação entre os voluntários e a Câmara Municipal. Apesar disso existem outras situações como as caixas solidárias, que são mais difíceis de controlar. Estamos, por isso, a solicitar que articulem todas estas situações com os serviços da Ação Social, porque torna-se muito mais fácil fazer os canais de distribuição para as pessoas que precisam verdadeiramente e evitar situações de aproveitamento. -----

-----Em relação ao desconfinamento informou que o Serviço da Ação Social e Saúde e o Gabinete de Inserção Profissional já reabriram ao público no dia 5 de maio, com atendimento na sala multiusos e com marcação prévia. O horário de atendimento é das 9h às 16h e os funcionários vão estar a trabalhar num sistema misto de rotatividade e alternância. -----

-----Deu nota ainda de que a Biblioteca Municipal Engenheiro Jorge Bento irá abrir no próximo dia 11 de maio com o horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 10h às 13h e das 14h às 17h. Serão disponibilizados os seguintes serviços: empréstimos e requisição de livros, escolhidos a partir de um catálogo online ou quem não tiver acesso ao catálogo poderá solicitar, por telefone, podendo levá-los no dia seguinte; a utilização da sala de estudo é limitada a 10 pessoas com prioridade a estudantes universitários das localidades que têm pouca cobertura de internet, cuja utilização está sujeita a marcação assim como a utilização dos computadores para acesso à internet pelo período de uma hora por utilizador.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Todos os utentes da Biblioteca têm obrigatoriamente de usar máscara e mantê-la no período em que estejam no interior. Não é permitido permanecer no espaço da receção, nem comer no interior da Biblioteca. Disse ainda que todas estas regras irão ser publicadas na página do Facebook da Rede de Bibliotecas de Condeixa. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal está a elaborar um novo plano de Emergência Social, mais alargado do que aquele que existe atualmente e que vai ser anunciado nas nossas plataformas com um número de telefone específico, também para minorar a situação de vergonha de algumas pessoas que, por vezes, existe. Visa-se, por outro lado, recorrer mais ao apoio e articulação com as Juntas de Freguesia. Deu também nota de que, em relação às caixas solidárias, o Município também já fez um contacto com a promotora desta iniciativa que se mostrou disponível para fazer uma articulação com o Município, porque já se percebeu que estas caixas solidárias sem grande controlo e postas na rua poderão ser ineficazes, pois, por vezes, o apoio não vai para as pessoas que verdadeiramente necessitam. Não está em causa o mérito das pessoas e a vontade de ajudar, mas sim a eficácia na medida; espera-se por isso que se consiga fazer essa articulação. -----

-----Mudando de assunto e em relação à questão do Sr. Vereador Arlindo Matos acerca da agregação da rede de águas, informou que o processo parou por algum tempo, no entanto todos os documentos que foram solicitados ao Município foram enviados e a qualquer momento chegará o estudo que está a ser conduzido pelas Águas de Coimbra. -----

-----Quanto à questão sobre as Piscinas de Ega disse que está em curso o destaque e o registo do edifício da antiga extensão do posto de saúde. Estes são processos burocráticos e complexos, pelo que a sua demora não decorreu de qualquer falta de vontade de quem quer que seja, como já em tempos deram a entender. Assim que esteja estabilizado do ponto de vista legal, passaremos para a sua avaliação para posteriormente procedermos à negociação com o Centro Social de Ega e, depois sim, finalmente, procedermos às obras necessárias para colocar o equipamento a funcionar. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio para questionar se já existe algum plano para a reabertura das instalações desportivas. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que, nesse momento, ainda não existe autorização para a prática em equipamentos desportivos, com exceção do golfe e ténis, ou seja, há apenas autorização para a realização de desportos individuais e sem utilização de balneários, pelo que, até agora, ainda não foi estabelecido nenhum plano para a utilização destes espaços. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Retomando palavra e sobre a questão da Casa dos Arcos, o Sr. Presidente informou que a conclusão desta obra está prevista para o final de junho e, portanto, ainda se encontra a decorrer, uma vez que a empresa pediu uma prorrogação de prazo devido à situação da pandemia. -----

-----Em relação ao Centro de Coworking, informou que a empreitada para a adaptação do edifício ao conceito de hotelaria, foi adjudicada recentemente. Não tem presente o tempo da sua duração, mas adiantou que não é uma obra demorada. -----

-----Deu ainda nota de que a reabertura do Museu PO.RO.S está a ser preparada, estando ainda a ser definido o modelo de funcionamento com todas as regras de segurança que terão que ser aplicadas.-----

### III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou que em relação ao número de desempregados, a única informação que lhe foi transmitida pelo IFEP foi a situação à data de 30 de março, pelo que não espelha minimamente a realidade atual, em que o número de desempregados é de 369 (situação que em abril será seguramente diferente). Daqui a algumas semanas já terá os dados mais detalhados.-----

-----O Sr. Presidente informou que, de acordo com a informação mais recente que tem sobre esta matéria, os dados indicam um aumento na taxa de desemprego com o dobro do valor registado anteriormente em Condeixa - cerca de 13 %. Esta informação é do IFEP, que foi enviada à CIM RC, mas ainda é uma informação sem ser trabalhada (ou seja, sem estar desagregada por género e idade), pelo que, quando tiver os dados mais concretos, irá partilhar os mesmos com os Srs. Vereadores. -----

-----Retomando a palavra, a Sra. Vice-Presidente informou que ainda não tem os valores do número de empresas em regime de lay-off, já que esta é uma medida da Segurança Social, estando por isso a aguardar o seu envio. -----

-----Informou ainda que os dados do Programa de Emergência Social e em relação a 2019 foram de 133 candidaturas, com um financiamento do Município de 40.504,93 €. Em relação ao ano de 2020, à data de 30 de março, o Município já tinha pago o valor de 10.518,90€ que diz respeito a 34 candidaturas. Relativamente ao programa ABEM: Rede Solidária de Medicamentos, o número total de abrangência, também à data de 30 de março, é de 93 candidaturas, cuja comparticipação por parte da Câmara Municipal foi 5.875,00 €, e da parte da ABEM o valor foi de 14.863,33 €.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente informou que a Unidade de Apoio ao Investidor está a fazer um inquérito junto das empresas, que vai permitir perceber melhor, entre outras questões, as dificuldades sentidas e também dados sobre o lay-off, que poderão complementar toda essa informação que se solicitou à Segurança Social.-----

-----Informou ainda que na próxima quinta-feira, dia 7 de maio, iremos ter a presença da Câmara de Comércio Portugal China - Pequenas e Médias Empresas, cuja sede irá ser em Condeixa, num espaço cedido pelo Município no edifício do Centro Cívico. Informou ainda que este grupo tem mais de vinte anos de presença em Portugal, pelo que considera vantajosa esta iniciativa em Condeixa.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que foi solicitado às Associações valores sobre as suas despesas fixas durante estes meses do estado de emergência, com vista a uma proposta de um apoio adicional às mesmas, que irá estar presente numa próxima reunião de Câmara.-----

-----Deu nota ainda, e em relação à COVID-19, de que não há, neste momento, qualquer tipo de contaminação comunitária no Concelho, o que nos dá alguma tranquilidade. Temos o rasto epidemiológico de todos os casos positivos e os casos que têm surgido atualmente e pontualmente relacionam-se ainda com as anteriores situações associadas a profissionais de saúde, pelo que é importante realçar esta situação para descansar a população.-----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para reforçar as palavras do Sr. Vereador Carlos Canais, pois na realidade e com exceção dos casos ligados aos profissionais de saúde, existem poucos casos com quase nenhuma contaminação ligada à comunidade. Destacou assim o trabalho que tem vindo a ser efetuado pela GNR, Delegado de Saúde e pela Proteção Civil do Município.-----

-----Por último, deu conta das obras em execução durante o mês de maio: Rede de Saneamento de Águas e Rede de Saneamento e Águas Residuais em Vale de Janes, Presa e Relves; reabilitação da Casa dos Arcos; alargamento do Complexo Arqueológico de Conímbriga - Restauro da Muralha (sectores A, B e C) e construção da loja na bilhética (Posto de Turismo) em Conímbriga, cujo valor total de adjudicações é de 1.368.412,95 €.-----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio ao Presidente

**1. Aprovação de Adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Associação de Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis - Ratificação.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----  
-----Considerando que: -----  
-----A ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA (ALU) é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída em agosto de 2019 e que reúne, para já, os municípios e empresas municipais de Águeda, Braga, Cascais, Estarreja, Funchal (Madeira), Lagoa (Açores), Loulé, Madalena (Açores), Mafra, Portimão, Santarém e Viana do Castelo.-----  
-----A ALU tem a sua sede em Cascais e tem como objeto promover uma parceria para cidades + inteligentes e sustentáveis.-----  
-----A ALU assenta em duas vertentes: “desenvolver os serviços de limpeza urbana nas cidades” e “reforçar a mobilização social para comportamentos mais responsáveis”. Tem assim como objetivo principal o de juntar todos os stakeholders da limpeza urbana, no sentido de facilitar e acelerar a mudança necessária nos serviços e no comportamento dos cidadãos. -----  
-----De acordo com os seus estatutos, são atribuições da ALU: -----  
-----Contribuir, pelos meios ao seu dispor para a produção e divulgação de conhecimento nos domínios da limpeza urbana; -----  
-----Promover a investigação, instigando as instituições de ensino e investigação a debruçar-se sobre questões da limpeza urbana, como forma de contribuir para a promoção da Economia Circular e de Cidades Inteligentes;-----  
-----Fomentar a troca de experiências e ideias entre associados, promovendo as melhores práticas no sector, ao nível da tecnologia, da otimização de equipamentos, da gestão eficiente e da abordagem aos cidadãos; -----  
-----Estimular a definição e implementação de indicadores e metodologias inteligentes que contribuam para a melhoria da limpeza, qualidade do espaço público urbano, descarbonização e sustentabilidade, entre outros;-----  
-----Estabelecer contactos e parcerias com entidades nacionais e internacionais, tendo em vista a prossecução do objeto da Associação;-----  
-----Apoiar e promover campanhas de cidadania ambiental ou de sensibilização para a limpeza urbana, enquadradas nos princípios da Economia Circular e da sustentabilidade o Promover e apoiar iniciativas e projetos (nacionais ou internacionais) que possam contribuir para o cumprimento dos objetivos da Associação; -----  
-----Organizar eventos e promover prémios nas áreas da limpeza urbana;-----  
-----Emitir notas ou pareceres sobre disposições legais ou outras que possam ter influência no desempenho das cidades nas áreas da limpeza urbana; e o Estabelecer-se como a entidade representativa das cidades do futuro nos domínios da limpeza urbana, junto da Tutela e outras instituições governamentais. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Integrar a limpeza urbana em temáticas transversais da área do ambiente, destacando o seu contributo para a descarbonização das cidades, para implementação da economia circular e dinamização de cidades mais inteligentes.-----

-----De acordo com informação dos serviços técnicos municipais, “seria importante e vantajoso a adesão do Município à Associação Limpeza Urbana, por permitir agregar esforços e ter acesso a conhecimentos neste domínio, podendo ser um canal para potenciar sinergias, captar e participar em novas oportunidades de dinamização deste setor”.-----

-----Mais informaram os mesmos serviços, que as entidades que aderissem até 31 de dezembro de 2019 seriam aceites como sócios fundadores, o que lhes conferia um acréscimo de 5 votos e uma quota anual mais baixa que, no caso de Condeixa, seria de dois mil euros (após 31 de dezembro de 2019 a quota anual passou a ser de 2.500 euros).-----

-----A formalização do eventual pedido de adesão obrigava à entrega de Ficha de inscrição, preenchida e assinada por quem represente o Município, a qual será depois alvo de aprovação.-----

-----Nos termos do nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, adiante designado RJAEL, as associações de direito privado constituídas por municípios devem prosseguir fins de relevante interesse público local, devendo a sua atividade compreender-se nas suas atribuições;-----

----- Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo aqueles de atribuições, designadamente, nos domínios do Ambiente e saneamento básico e Promoção do desenvolvimento [cfr. nº 1 e alíneas k) e m) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro];-----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 53º, por remissão do nº 3 do artigo 56º, ambos do RJAEL, e da alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a aquisição de participações em associações de direito privado;-----

----- Nos termos do nº 2 do artigo 53º, por remissão do nº 3 do artigo 56º, ambos do RJAEL, a deliberação de participação numa associação deve observar o cumprimento dos procedimentos previstos na lei, aplicando-se o disposto no artigo 32º, com as devidas adaptações;-----

----- O nº 5 do artigo 32º do RJAEL estatui que os projetos de estatutos e demais elementos de instrução existentes acompanham as propostas de participação numa associação, devendo ser objeto de apreciação e deliberação pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo (cfr. artigo 22º);-----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 11 de dezembro de 2019 que, perante a urgência da tomada de decisão por força das vantagens a ele inerentes, procedeu à manifestação da intenção de adesão à presente Associação, como sócio fundador.-----

-----Mais se propõe enviar este assunto à Assembleia Municipal no sentido de:-----

-----a) Aprovar a participação do Município de Condeixa-a-Nova à ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA - Parceria para Cidades mais inteligentes e sustentáveis; -----

-----b) Aprovar os Estatutos da referida Associação. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2. Declaração de Intenção, referente a futura requalificação do edifício do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, sito na Avenida Visconde de Alverca.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que: -----

-----A requalificação dos centros urbanos e a reabilitação de edifícios públicos, visando a dinamização de atividades económicas em meios urbanos através da adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas se insere numa das prioridades de investimento definidas pelo Programa Operacional Regional no âmbito do Portugal 2020; -----

-----Se pretende que a futura requalificação do edifício, no qual existe hoje o Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, venha a dar lugar a um futuro Centro Cultural, por forma a revitalizar e a potencializar as dinâmicas da Vila de Condeixa-a-Nova, tendo por base as preocupações em termos sociais, de desenvolvimento sustentável, respeito pelas políticas de reabilitação e regeneração urbana, tendo em consideração não um só edifício ou zona histórica protegida, mas sim a Vila como um todo e as necessidades da população que nela vive, através da apresentação de uma candidatura a financiamento, uma vez que estas tipologias de investimento são passíveis de ser apoiadas, à semelhança do que já sucedeu com o Plano de Ação para a Regeneração Urbana para o Concelho de Condeixa-a-Nova;-----

-----Estas candidaturas têm que ser apresentadas por entidades que reúnam determinadas características, não podendo, por isso, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova assumir esse pedido de financiamento;-----

-----O Município de Condeixa-a-Nova, existindo condições que o permitam, pretende promover a apresentação de candidatura a financiamento para requalificação do edifício do



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, localizado na Avenida Visconde de Alverca 59, 3150-120 Condeixa-a-Nova; -----

-----Para que este Município assuma uma dessas candidaturas, necessita apenas de ser possuidor de documento comprovativo da propriedade jurídica ou direitos de utilização do prédio; -----

-----O edifício em causa é propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova e que terá que ser elaborado documento que estabeleça esse direito, o qual deverá instruir essa candidatura; -----

-----Declara que é intenção do Município de Condeixa-a-Nova apresentar candidatura a financiamento para requalificação do edifício do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova com vista à instalação de um Centro Cultural. -----

-----Mais declara, que se for possível obter por parte da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova o tão desejado financiamento para este fim, perspectiva-se a cedência por longa duração, eventualmente por 30 anos, ou o tempo exigido pela lei, do imóvel atualmente pertencente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova mediante o pagamento de uma dada renda.-----

-----Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal aprove a presente declaração de intenção. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### 3. Área de Paisagem Protegida Regional das Terras de Sicó

----- Sendo a delimitação de uma paisagem protegida de âmbito regional um processo que abrange vários concelhos, obrigando a uma articulação de procedimentos simultâneos por cada um dos respetivos Municípios, de modo a que Condeixa-a-Nova não seja um entrave ao normal desenvolvimento do processo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, para os efeitos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública, o projeto de classificação da Paisagem Protegida de Sicó anexo à presente proposta para fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, uma vez que a Terras de Sicó pretende lançar a consulta pública em simultâneo em todos os municípios que constituem a Associação na próxima terça-feira dia 12 de maio. -----

-----Esta deliberação não coloca em causa que as questões analisadas pelos serviços técnicos, igualmente anexas à presente proposta, sejam apresentadas no âmbito da discussão pública, propondo-se ainda que a Câmara Municipal delibere informar as Terras de Sicó que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova considera que a resolução destas alterações e



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

esclarecimentos são essenciais para a desejada aprovação e classificação da Paisagem Protegida de Sicó, tendo em conta que só após a consulta pública é que haverá uma aprovação formal pela Câmara e, posteriormente, pela Assembleia Municipal. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### B. Divisão Administrativa

#### 1. Serviço de Águas, Taxas e Licenças

##### 1.2. Proposta para a renovação da redução do valor da renda mensal de 50 % nas rendas mensais das lojas do ramo não alimentar e 25% dos espaços (lojas e bancas) e do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova (aclarção).

-----Uma vez que não ficou claro, nas anteriores deliberações tomadas sobre este assunto qual a duração temporal das reduções aprovadas, propõe-se pela presente que a Câmara Municipal estabeleça que a redução do valor da renda mensal de 50 % nas lojas do ramo não alimentar e 25% nos espaços (lojas e bancas) do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova deverá vigorar até ao final do estado de calamidade. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### C. Divisão de Gestão Financeira

#### 1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

##### 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 5 de maio do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 290.741,72 euros e em operações não orçamentais no valor de 279.619,36 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 2. Serviço do Património

##### 2.1. Pedido de suspensão do pagamento da renda da Cafeteria do Museu PO.RO.S. devido ao COVID-19.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o pedido mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à suspensão das rendas mensais, de acordo com a Lei nº 4-C/2020, de 6 de abril, até à abertura do Museu PO.RO.S.---

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### D. Divisão de Planeamento Urbanístico

##### **1.Processo nº 01/2019/40 em nome de Luís Miguel Neves Ferreira, para obras de construção de habitação bifamiliar e muros, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2019/40 em nome de Luís Miguel Neves Ferreira, para obras de construção de habitação bifamiliar e muros, sito em Quinta Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 20/04/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/04/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 3.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Juntamente com os projetos de especialidade deverá apresentar planta cotada à escala 1:100 dos muros a edificar;-----

-----Cumprir os condicionalismos referidos no parecer emitido pela Direção Geral do Património Cultural enviando cópia ao requerente;-----

-----Cumprir os condicionalismos impostos pela EDP enviando cópia ao requerente;-----

-----O prazo para execução das obras é de 18 meses;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de águas pluviais; -----  
-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2. Processo nº 01/2019/67 em nome de Sérgio de Oliveira Roxo, para obras de construção de anexo e para a legalização das obras de ampliação de muro com obras ainda por executar, sito em Ega, Freguesia de Ega.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de anexo e para a legalização das obras de ampliação de muro, com obras ainda por executar, sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 23/04/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 24/04/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo 4.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses;-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: arranjos exteriores, estabilidade das alterações realizadas ao muro ou isenção de apresentação do mesmo, sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado, que garanta a segurança do muro (nos termos do n.º 3 do art. 102º-A do RJUE).-----

-----Deve cumprir com as condições dadas na decisão global da CCDRC e nos restantes pareceres associados, os quais se anexam.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **3. Processo nº 01/2019/88 em nome de Rui Miguel Henriques Panão, para legalização de obras de construção de anexo, sito em Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2019/88 em nome de Rui Miguel Henriques Panão, para legalização de obras de construção de anexo, sito em Valada, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 22/04/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 24/04/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 5.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, para legalização das obras de construção de anexo, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Deve cumprir os condicionalismos impostos no parecer emitido pela EDP, devendo ser enviado cópia do mesmo ao requerente;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou termos de responsabilidade emitidos por técnico legalmente habilitado que atestem a segurança e saúde públicas da construção (nos termos do nº 3 do artº 102º do RJUE) nomeadamente: projeto de estabilidade, projeto de segurança contra incêndios, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **4.Processo nº 02/2020/2 em nome de Laura Raquel Xavier Matos de Campos para alteração à licença de loteamento titulada com o alvará nº1/2005, sito na Urbanização da Barreira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação do pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará nº 1/2005 sito na Urbanização da



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Barreira, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, face à informação dos serviços técnicos datada de 20/04/2020, sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 20/04/2020, constante do processo que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 6, propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da alteração à licença de loteamento, ao abrigo do artigo 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridos os condicionalismos dados na informação técnica referida.----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **5.Processo nº04/2020/4 em nome de Prolote, Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, Lda., para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização Quinta do Barroso, lote B 29, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao deferimento do pedido e emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal.-----

-----Foi presente também a informação técnica de 27/04/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 27/04/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido, mandando emitir a certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **6.Processo nº08/2020/22 em nome de Sérgio Miguel Domingues da Silva para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito em Urbanização Quinta Nova lote 1 em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao deferimento do pedido e emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 27/04/2020, sobre a qual recaiu despacho superior, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido, mandando emitir a certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Presidente, uma vez que é familiar da requerente que solicita obras de alteração de habitação (legalização), considerando-se assim impedido de deliberar, nos termos do disposto no art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do art.º 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **7.Processo nº 14/2020/11 em nome Maria Isilda Moita da Cruz e José Augusto da Cruz, referente a obras de alteração de habitação, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Arrifana, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 21/04/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 22/04/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias, nos termos e condições constantes da referida informação técnica. -----

-----Deverá ser remetida aos proprietários a informação técnica de 21/03/2020.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **8. Atribuição de topónimo “Rua Várzea da Atadoa”, em Atadoa, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente informação técnica datada de 24/04/2020 subscrita pela Eng. Geógrafa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de atribuição de topónimo “ Rua Várzea Atadoa” no lugar de Atadoa, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, ao arruamento identificado em planta de localização a cor vermelha, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como anexo 10.

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e atribua o topónimo de “Rua Várzea da Atadoa” no lugar de Atadoa, da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, ao arruamento identificado em planta de localização a cor vermelha.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia de União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **E. Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos**

#### **1. Proposta de suspensão de atividades de limpeza em edifícios públicos encerrados: Contrato de aquisição de serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **Concelho, Mercado Municipal e Biblioteca Municipal, Edifício Polo II, Gabinete de Ação Social e Museu PO.RO.S – Empresa “Partenope – Unipessoal Lda.”**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----No seguimento do desenvolvimento do surto do novo Coronavírus – COVID-19 e da declaração de Pandemia por parte da Organização Mundial de Saúde, foram adotadas medidas concretas para conter a incidência no Concelho de Condeixa-a-Nova, nomeadamente, o encerramento de diversos edifícios de serviços municipais e de equipamentos municipais: ----

-----Neste sentido encontram-se encerrados:-----

-----Biblioteca Municipal – desde o dia 23.04.2020-----

-----Museu PO.RO.S – desde o dia 16.03.2020-----

-----Edifício dos Serviços de Ação Social – desde o dia 23.04.2020-----

-----No edifício do Polo II, sem qualquer tipo de atendimento ao público, trabalham diariamente apenas 4 pessoas;-----

-----No edifício da CMC, a maioria dos seus trabalhadores estão em teletrabalho, persistindo o Serviço Proteção Civil, o Executivo e alguns elementos das Unidades administrativas.-----

-----O Mercado Municipal mantém-se em regular funcionamento. -----

-----Assim, considerando que: -----

----- Foi declarado em 3 de abril a prorrogação do estado de emergência nacional como medida de controle da pandemia pela COVID-19 e que esta pode continuar por tempo indeterminado;-----

----- Das seis instalações abrangidas no contrato em vigor com a firma Partenope, na sequência do “Concurso Público para aquisição de serviços de limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho, Mercado Municipal e Biblioteca Municipal, Edifício Polo II, Gabinete de Ação Social e Museu PO.RO.S”, umas não estão a ser utilizadas, outras reduziram substancialmente a sua utilização e outras necessitam até de reforço de limpeza e desinfeção (Mercado Municipal); -----

-----Foi solicitado à referida empresa a suspensão dos Serviços de limpeza das instalações dos edifícios a seguir mencionados, durante o período de vigência das medidas contenção desde surto de duração indeterminada, nos termos a seguir indicados, desde o início do mês de abril até à reabertura das instalações. -----

-----Biblioteca Municipal – suspensão dos serviços -----

-----GAS – suspensão dos serviços -----

-----POLO II – suspensão dos serviços-----

-----De igual modo, foi solicitado que as equipas das colaboradoras que realizam a limpeza nos restantes edifícios, cujos trabalhos se propõe a manutenção, reajustem o plano de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

trabalhos em função da carga horária semanal prevista, para permitir semanalmente assegurar uma limpeza mínima das instalações dos edifícios POLO II, GAS e Biblioteca de modo a que os edifícios não fiquem completamente desleixados. -----

-----Paralelamente foi solicitado que o reforço da limpeza e higienização das instalações do mercado fosse assegurado com recurso ao reajuste dos tempos de limpeza dedicados ao Museu PO.RO.S, que se encontra também encerrado ao público. -----

-----Assim, foi proposto que as equipas do Complexo Museu PO.RO.S – continuem a garantir além da limpeza de manutenção do complexo do Museu PO.ROS e efetuem o reforço de limpeza no mercado [3ª, 6ª e sábado] e limpeza mínima semanal no GAS e Biblioteca Municipal; do Edifício dos Paços do Concelho – continuem a garantir, além da limpeza de manutenção neste edifício, uma limpeza mínima semanal no PÓLO II, realocando os recursos humanos. -----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de: -----

-----a) Ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 15 de abril de 2020, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, perante a urgência da tomada de decisão por força das vantagens a ele inerentes, autorizou a suspensão dos Serviços de limpeza das instalações dos edifícios da Biblioteca Municipal, Edifício Polo II, Gabinete de Ação Social e Museu PO.RO.S, durante o mês de abril, serviços estes incluídos no Contrato de aquisição de serviços de limpeza celebrado com a empresa “Partenope – Unipessoal Lda. e que deverão originar o respectivo reajustamento contratual. Que, através do mesmo despacho, autorizou ainda que as equipas do complexo Museu PO.RO.S continuem a garantir além da limpeza de manutenção do complexo do Museu PO.ROS efetuem o reforço de limpeza no mercado [3ª, 6ª e Sábado] e limpeza mínima semanal no GAS e Biblioteca Municipal e, no Edifício dos Paços do Concelho, que continuem a garantir além da limpeza de manutenção neste edifício, também a limpeza mínima semanal no PÓLO II, realocando os recursos humanos. -----

-----b) Aprovar a prorrogação da suspensão e reajustamento de serviços de limpeza nos edifícios mencionadas anteriormente durante o mês de maio. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que se deve ter em conta que a proposta da Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Helena Bigares, agora sujeita a deliberação, é anterior ao plano de desconfinamento aprovado pelo Conselho de Ministros em 30 de abril, de modo que deveriam ser consideradas as determinações do referido plano. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que o plano de desconfinamento, como se sabe, não prevê, ainda, a abertura de todas as instalações geridas pela Câmara Municipal e tal suspensão foi acordada com a empresa e, sendo que as eventuais necessidades que surjam durante o mês de maio serão ajustadas com a empresa consoante as necessidades, até porque a abertura de alguns serviços ao público vai ser efetuada por fases, garantindo assim todas as normas de segurança. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### F. Divisão de Obras

#### **1. Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ega e Venda da Luísa / Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Ega - Revisão de Preços.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove a revisão de preços no valor de 1.921,07€ (Esgotos) + 371,20€ (águas) relativamente à obra “Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ega e Venda da Luísa / Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas – Ega”. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **2. Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ameixeira / Um Território Sustentável - Águas - Reparação da Rede de Águas - Ameixeira - Revisão de Preços – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 28 de abril de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referente ao processo, autorizou a revisão dos preços da obra “Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Ameixeira / Um Território Sustentável - Águas - Reparação da Rede de Águas – Ameixeira”-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e trinta minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**